

PROJETOS DE LEIS Nº.s 99, 103 E 104/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 28.247,00; R\$ 5.880,00 e R\$ 3.760,00.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha os Projetos de Leis acima mencionados para análise dessa Casa de Leis e, se assim o entenderem, autorização para abertura de créditos adicionais especiais a serem utilizados da seguinte maneira:

- R\$ 28.247,00: apropriados na Superintendência de Trânsito, e utilizados para aquisição de placas de sinalização viária;
- R\$ 5.880,00: apropriados no Fundo Municipal de Assistência Social, e utilizados na aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- R\$ 3.760,00: apropriados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e destinados ao pagamento de taxas de licenciamento dos veículos que especifica na justificativa do Projeto de Lei nº. 104/2013.

Todos os valores provêm da anulação e suplementação das dotações especificadas e alteram as disposições constantes do PPA e LDO para o exercício de 2013.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 10 de setembro de 2013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548